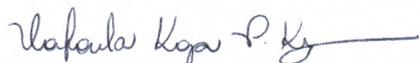


CNPJ: 04.956.153/0001-68

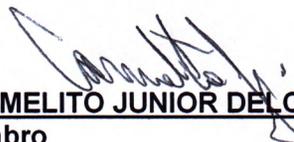
Rua Adolpho Conttessoto, nº 620 – Zona 28– CEP 87.053-285 Maringá/PR

Fone: (44) 3123-8300 – e-mail: compras@cisamusep.org.br**Ata de Julgamento das Amostras da Licitação na Modalidade Pregão nº 08/2018-
CISAMUSEP.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018, às 10h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio para dar continuidade aos procedimentos referentes ao Processo nº 08/2018 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa objetivando a compra dos materiais de limpeza e higiene pessoal utilizados no CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/93. Cumpre recordar que a suspensão foi ocasionada em virtude da concessão do prazo de 02 (dois) dias úteis para os licitantes apresentarem contrarrazões em face do resultado das amostras, nos termos do item 22.8.2 do Edital. Iniciada a reunião, a Pregoeira relatou o não recebimento de contrarrazão quanto às análises das amostras das empresas **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL – ME, CAMPOS & GAVA LTDA – ME, CAROL DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME, TUBARAO LICITACOES EIRELI – EPP e PONTUAL COMERCIAL DO BRASIL – EIRELI – ME.** Diante disso, a Comissão decidiu por **CLASSIFICAR** as empresas habilitadas em 2º lugar sendo: **CAMPOS & GAVA LTDA – ME** para o item 3 sendo dispensada da apresentação de amostra uma vez que a marca cotada é pré-aprovada, conforme item 22.2 do Edital, **PONTUAL COMERCIAL DO BRASIL – EIRELI – ME** para o item 27 que deverá entregar, até o 3º dia útil subsequente ao da realização da presente sessão, 02 (duas) amostras do referido item, **TUBARAO LICITACOES EIRELI – EPP** para os itens 32 e 35 sendo dispensada da apresentação de amostra uma vez que as marcas cotadas são pré-aprovadas, conforme item 22.2 do Edital. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às 10h30min e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio.

COMISSÃO:


RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira



CARMELITO JUNIOR DEL CIELO BENALI
Membro



ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI
CARDOSO
Membro



THAÍS GONÇALVES
Suplente